# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

### SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS RESOLUÇÃO CMAS Nº 01.02/2023

#### RESOLUÇÃO CMAS nº 01.02/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – SECOFI DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – SECOFI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AMBOS REFERENTES AO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** o exercício de 2022, primeiro e segundo semestres, e suas atividades prestadas no âmbito do Cofinanciamento Estadual – SECOFI do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

**CONSIDERANDO**, ainda, o exercício de 2022, abrangendo o primeiro e segundo semestres, e suas atividades prestadas no âmbito do Cofinanciamento Estadual – SECOFI dos Beneficios Eventuais;

**CONSIDERANDO** a reunião ocorrida em 09 (nove) de março de 2023 no âmbito do CMAS, em que foram apresentados, debatidos e aprovados os projetos submetidos à análise do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual SECOFI do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF do primeiro e segundo semestre de 2022;
- **Art. 2º** Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual SECOFI dos Beneficios Eventuais, do primeiro e segundo semestre de 2022;
- ${\bf Art.}\ {\bf 3}^{\rm o}$  Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 25 de abril de 2023.

#### ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por: Romeu Alencar dos Santos Código Identificador:8A567C1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/04/2023. Edição 3194 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/